



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA – MG

EDITAL 001/2018 PROCESSO SELETIVO



O Município de Ituiutaba, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF: 18.457.218/0001-35, através da PREFEITURA DE ITUIUTABA, com sede na Praça Cônego Ângelo s/nº, Centro, representada pelo Prefeito Municipal, Fued José Dib, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e legislações infraconstitucionais, torna pública a abertura de inscrições do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS, regido de acordo com as Instruções Especiais** que ficam fazendo parte integrante deste Edital, faz saber que realizará neste Município, visando selecionar candidatos para contratação em regime temporário, atuais e que vierem a vagar ou a serem criadas, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital, nos seguintes cargos: Especialista de Educação Básica EEB I, Professor de Educação Básica PEB I e PEB II - Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil, Professor de Educação Básica – Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) – Arte, Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano) – Ciências, Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano) – Educação Física, Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano) – Geografia, Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano) – História, Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano) – Língua Estrangeira Moderna – Inglês, Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano) – Língua Portuguesa e Literatura, Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano) – Matemática e Desenho Geométrico. A realização do Processo Seletivo será organizada pela empresa INSTITUTO EXCELÊNCIA LTDA-ME licitante vencedora do Processo Licitatório n.º 231/2017, de 19 de Outubro de 2017 e contratada conforme Contrato Administrativo n.º 25/2018, de 28 de fevereiro de 2018 para todas as atividades referentes ao certame.

O Processo Seletivo será regido pelas instruções a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - O presente Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do presente Edital elaborado em conformidade com os ditames das Legislações Federal, Estadual e Municipal vigentes e pelas normas cabíveis que vierem a surgir.

1.2 - As funções e os valores das inscrições encontram-se no Anexo I do presente Edital.

1.3 - As atribuições que caracterizam cada função estão descritas no Anexo II do presente Edital.

1.4 - O Processo Seletivo compreenderá a aplicação de Prova Escrita Objetiva, de múltipla escolha, de caráter classificatório e eliminatório.

1.5 - As provas serão realizadas na cidade de Ituiutaba - MG.

1.5.1 - Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas.

1.6 - A participação do candidato no Processo Seletivo Simplificado não implica obrigatoriedade na sua contratação, ocorrendo apenas expectativa de convocação e contratação, mediante as vagas, que atendam às necessidades e interesses do serviço, obedecendo à classificação final e ao prazo de validade

1.7 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado e/ou a divulgação desses documentos no quadro de avisos da Prefeitura de Ituiutaba, na Praça Cônego Ângelo s/nº, Centro, Ituiutaba/MG, em jornal com circulação no município e na Internet, nos endereços eletrônicos www.institutoexcelenciapr.com.br e www.ituiutaba.mg.gov.br.



1.7.1 - Todos os horários referenciados neste Edital terão por base o horário oficial de Brasília/DF.

2 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá inteirar-se deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá conforme o caso, até o ato da contratação, todos os requisitos exigidos para provimento da função, sendo que **todos os atos inerentes à inscrição neste PROCESSO SELETIVO serão exclusivamente realizados pela internet no site da empresa organizadora:**

a)em hipótese alguma será devolvido o valor pago com inscrição realizada de forma incorreta;

b)em hipótese alguma serão aceitos pedidos de alteração de opção referente à função;

c)em hipótese alguma será aceita transferência de inscrição entre pessoas, alterações de locais de realização de provas e alteração da inscrição do concorrente na condição de ampla concorrência para a condição de portador de deficiência, ou outra qualquer.

2.2 - São condições para a contratação:

2.2.1 - ter sido aprovado no processo seletivo;

2.2.2 - ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de leis, no caso de estrangeiro;

2.2.3 - ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos, até a data da contratação;

2.2.4 - estar quite com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino, devendo comprovar através de certidão expedida pelo órgão competente;

2.2.5 - estar em gozo dos seus direitos civis e políticos;

2.2.6 - Estar quite com a Justiça Eleitoral,devendo comprovar através de certidão emitida pelo órgão competente;

2.2.7 - não registrar antecedentes criminais, devendo comprovar através de certidão expedida pela Secretaria de Segurança Pública;

2.2.8 - não ter sido exonerado a bem do serviço público ou justa causa (Federal, Estadual, ou Municipal) em consequência de processo administrativo;

2.2.9 - possuir os requisitos exigidos para as atividades da função;

2.2.10 - possuir inscrição no órgão de classe competente se aplicável, nos termos da legislação pertinente.

2.3 - A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no subitem 2.2 será feita no ato da contratação. A não apresentação é fator de cancelamento de todos os efeitos do processo seletivo;

2.4 - O candidato deverá ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, bem como não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das atividades que competem à função.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA – MG

EDITAL 001/2018 PROCESSO SELETIVO



2.5 - Para efetuar a inscrição, o candidato deverá proceder na seguinte forma:

2.5.1- acessar o site da empresa organizadora do PROCESSO SELETIVO www.institutoexcelenciapr.com.br no dia 19 de junho de 2018 à 09 de julho de 2018.

2.5.2 - Localizar o link destinado a este PROCESSO SELETIVO identificado pelo nome do Município de Ituiutaba - MG e acessar o Formulário de inscrição on-line.

2.5.3 - Preencher corretamente o Formulário de Inscrição, conferir todos os dados preenchidos e seguir os procedimentos no site até a impressão do boleto bancário.

2.5.4 - Imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento em qualquer agência da rede bancária até o prazo de vencimento.

2.5.5 - O acompanhamento da confirmação da inscrição pode ser feito através do mesmo site na "Área do Candidato".

2.5.6 - O candidato, cuja inscrição não for confirmada, depois de pago de acordo com as instruções, deverá entrar em contato com a organizadora do PROCESSO SELETIVO através do e-mail contato@intitutoexcelenciapr.com.br ou pelo telefone (44) 3026-1016 constante no site da empresa organizadora do Processo Seletivo, após o prazo de 05 dias.

2.5.7 - **O comprovante de Inscrição será o boleto bancário devidamente quitado.**

2.6 -A Prefeitura de Ituiutaba - MG e a empresa Instituto Excelência Ltda – ME, não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Assim é recomendável que o candidato realize sua inscrição e respectivo pagamento com a devida antecedência.

2.7 - Após dia 09 de julho de 2018 não será possível acessar o formulário de inscrição.

2.8 - O pagamento do valor da inscrição deverá ser realizado até o dia 10 de julho de 2018.

2.9 - É vedada a transferência do valor pago a título de inscrição para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outras funções do PROCESSO SELETIVO, ou ainda para outros Concursos/Processos Seletivos.

2.10 - Não serão aceitas inscrições por via postal, condicional e/ou extemporânea.

2.11 - **Não será aceito, como pagamento do valor da inscrição, comprovante de agendamento bancário ou depósito bancário.**

2.12 - O candidato que desejar concorrer à vaga reservada para portadores de deficiência deverá, obrigatoriamente, no ato da inscrição, informar em campo específico do Formulário de Inscrição online, e proceder conforme estabelecido no item 4 deste Edital.

2.13 - Não haverá devolução do valor de inscrição, salvo no caso de cancelamento do certame.

2.14 - O candidato que preencher incorretamente seu Formulário de Inscrição ou que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas no



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA – MG

EDITAL 001/2018 PROCESSO SELETIVO



Edital, terá sua inscrição cancelada, tendo, em consequência, anulados todos os atos decorrentes dela, mesmo que aprovado nas provas e exames, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2.14.1 - O candidato responde civil, criminal e administrativamente pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição.

2.15 - Erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento, deverão ser comunicados no dia da realização da Prova Escrita Objetiva para que o Fiscal de Sala faça a devida correção na lista de presença.

2.16 - Verificando-se, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos exigidos, será ela cancelada.

2.17 - Os candidatos poderão se inscrever somente para uma função, devido a incompatibilidade de horários.

3 - DAS ISENÇÕES:

3.1. Em conformidade com o Decreto Federal nº 6593, ficará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato desempregado e comprovadamente carente, residente no Município de Ituiutaba - MG.

3.2. A comprovação de desemprego deverá ser feita pelo candidato:

- a) com a apresentação de cópia reprográfica simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou documento similar;
- b) copia e reprográfica simples do comprovante de residência (fatura de cobrança de quaisquer prestações de serviços públicos emitidas pelas concessionárias de prestação de serviços de energia elétrica, água e esgoto e telefone);

3.3. o candidato comprovadamente carente deverá apresentar:

- a) declaração de Carente, sob as penas da lei;
- c) cópias de benefícios que esteja recebendo ou algum outro comprovante que informe que recebe ajuda financeira.

3.4. o candidato deverá enviar a documentação declarando que está desempregado ou comprovadamente carente, especificando-a no Formulário de Inscrição, e que requer a isenção da taxa de inscrição, e enviar requerimento conforme tabela no Anexo V, no período do dia 19 de junho de 2018 a 09 de julho de 2018, sendo para tanto válida a data de carimbo da postagem do Correio, no endereço Rua Arapongas, 60, Zona 08, Maringá-PR, CEP: 87.050-420, por Sedex ou carta registrada com aviso de recebimento (AR).

4 - DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:

4.1 - Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, no Decreto Federal nº 3.298/99, será reservado às pessoas portadoras de deficiência, o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade da Contratação.

4.2 - Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.



4.3 - As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para aprovação.

4.4 - O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição, e que deseja concorrer às vagas reservadas, e enviar laudo médico comprovando a deficiência conforme Anexo IV, no período de 19 de junho de 2018 a 09 de julho de 2018, sendo para tanto válida a data de carimbo da postagem do Correio, no endereço da realizadora Rua Araçongas, 60, Zona 08, Maringá-PR, CEP: 87.050-420, por Sedex ou carta registrada com aviso de recebimento (AR).

4.5 - Serão considerados, para este efeito, somente laudos enviados dentro do prazo e com os documentos a seguir:

a) Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do início das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão; anexando ao Laudo Médico o anexo IV devidamente preenchido, sob pena de não ser recebido a solicitação;

b) o candidato com deficiência visual, que necessitar de prova especial em Braille ou Ampliada ou Leitura de sua prova, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, dentro do prazo previsto, especificando o tipo de deficiência;

c) o candidato com deficiência auditiva, que necessitar do atendimento do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito;

d) o candidato com deficiência física, que necessitar de atendimento especial, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá solicitar, por escrito, mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova, designação de fiscal para auxiliar no manuseio das provas dissertativas (quando houver) e transcrição das respostas, salas de fácil acesso, banheiros adaptados para cadeira de rodas etc., especificando o tipo de deficiência;

e) o candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, dentro do prazo de envio do laudo.

4.6 - Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

4.7 - Aos deficientes visuais (baixa visão) que solicitarem prova especial Ampliada serão oferecidas provas nesse sistema.

4.7.1 - Sua prova ampliada será em fonte tamanho 24.



4.8 - O candidato que encaminhar laudo médico, de acordo com o especificado no item 4 letra “a”, e que, não tenha indicado no ato da inscrição se deseja concorrer às vagas reservadas, automaticamente será considerado como “concorrendo às vagas reservadas”.

4.9 - Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no item 4 deste Capítulo e seus subitens serão considerados como pessoas sem deficiência, seja qual for o motivo alegado, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.

4.10 - O candidato que declarar ser deficiente deverá:

4.10.1 estar ciente das atribuições do cargo pretendido e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins de habilitação durante o estágio probatório.

4.10.2 - Informar se deseja concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

4.11 - O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste Capítulo não poderá interpor recurso administrativo em favor de sua condição.

4.12 - O candidato com deficiência, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de candidatos com deficiência.

4.13 - O candidato com deficiência aprovado no Processo Seletivo, quando convocado, deverá, munido de documento de identidade original, submeter-se à avaliação a ser realizada pela Junta Médica da Prefeitura Municipal de Ituiutaba ou por ela credenciada, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), observadas as seguintes disposições:

4.14 - a avaliação de que trata este item, de caráter terminativo, será realizada por equipe prevista no artigo 43 do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações;

4.15 - a avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original e terá por base o Laudo Médico encaminhado no período das inscrições, conforme item 4 deste Capítulo, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

4.16 - não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação;

4.17 - se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, nem na Súmula 377 (STJ), será ele classificado em igualdade de condições com os demais candidatos;

4.18 - não caberá recurso contra a decisão proferida pela Junta Médica da Prefeitura de Ituiutaba e/ou por ela credenciada.

4.19 - a não observância, pelo candidato, de quaisquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser Contratado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.



4.20 - o Laudo Médico apresentado terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido;

4.21 - o candidato com deficiência, depois de Contratado, será acompanhado por Equipe Multiprofissional, que avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a sua deficiência.

4.22 - será rescindindo o contrato o candidato com deficiência que, no decorrer do de suas atividades laborais for verificada a sua incompatibilidade com a função.

4.23- as candidatas lactantes que desejarem amamentar durante a realização da Prova deverão enviar solicitação, anexando devidamente preenchido o modelo do anexo IV sob pena de não ser recebida a solicitação e enviar via correios para a Organizadora, para o endereço citado no item 4.4, respeitadas as mesmas datas, e forma de envio.

5 – DOS CANDIDATOS AFRODESCENDENTES

5.1 – aos Candidatos **Afrodescendentes serão reservadas 20% (vinte por cento)** das contratações levadas a efeito, conforme estabelece as **Leis Municipais N^{os} 8.546/16 e 6.246/08**, suas alterações e regulamentações.

5.2 – Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservados a candidatos negros, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

5.3 - No ato da inscrição, o candidato Afrodescendente deverá declarar essa condição.

5.4 - O candidato que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

5.5 - A relação com os nomes dos candidatos que tiverem a condição de Afrodescendente aceita será divulgada na internet, no endereço eletrônico da empresa Instituto Excelência, na ocasião da divulgação do edital de deferimento das inscrições.

5.6 - O candidato disporá de 03 (três) dias, a partir da divulgação da relação citada no item anterior, para contestar o indeferimento de sua inscrição ou da condição de Afrodescendente. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.7 - Os candidatos afrodescendentes concorrerão concomitantemente às vagas reservadas a estes, e às vagas destinadas à ampla concorrência, em igualdade de condições com os demais candidatos, e no que diz respeito ao conteúdo e avaliação das provas e demais requisitos exigidos para a participação no certame.

5.8 - As vagas reservadas nos termos da lei serão preenchidas por outros candidatos, caso os afrodescendentes não obtenham aprovação no certame ou o número de aprovados seja inferior ao número de vagas.

5.9 - A comprovação de afrodescendente será verificada no momento da contratação, mediante a apresentação de qualquer documento oficial, do candidato ou de parentes por consanguinidade, ascendentes ou colaterais, no qual conste a identificação e a indicação e



étnico-racial.

5.10 - Declaração falsa ou inexata da condição de afrodescendente no requerimento de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

5.11 - A publicação do resultado final do Processo Seletivo será feita em 03 (três) listas, contendo a Primeira Lista Geral dos candidatos classificados, a Segunda Lista somente a classificação dos Portadores de Deficiência e a Terceira Lista somente a classificação dos candidatos.

5.12 – Os candidatos afrodescendentes aprovados dentro do número de vagas oferecidos para ampla concorrência não serão computados para efeito de preenchimento das vagas reservadas. Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

6 - DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA:

6.1 - A avaliação será realizada com base em instrumentos que mensurem as habilidades e conhecimentos exigidos pelo cargo: Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos (POCB), compreendendo questões de Língua Portuguesa, Metodologia e de Conhecimentos Específicos (POCE).

6.2 - O programa relativo à prova de conhecimentos básicos e específicos é o estabelecido no (Anexo III) do presente Edital.

6.3 - Para todos os cargos, a prova conterà 45 (quarenta e cinco) questões com 04 opções de resposta (a,b,c,d) cada, com apenas uma alternativa correta, sendo atribuída a pontuação conforme tabela abaixo, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

FUNÇÕES	ÁREA DO CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÕES	TOTAL POR CADERNO
TODAS AS FUNÇÕES	LÍNGUA PORTUGUESA	20	2,0	40
	METODOLOGIA	10	1,5	15
	CONHECIMENTO ESPECIFICO	15	3,0	45
TOTAL		45	---	100

6.4 - Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

6.5 - A duração das provas será de 03 (três) horas, já incluído o tempo para preenchimento da folha de resposta.

6.6 - **LOCAL–DIA–HORÁRIO** – As provas serão realizadas na data provável de **05 de agosto de 2018**, em locais a serem divulgados através de Edital próprio que será afixado no local de costume da Prefeitura, através do Jornal Folha da Região e através dos sites www.institutoexcelenciapr.com.br e www.ituiutaba.mg.gov.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias.



7 - DA EXECUÇÃO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA:

7.1 - A convocação para a Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha será afixada no quadro de avisos da Prefeitura de Ituiutaba, e divulgada nos sites www.institutoexcelenciapr.com.br e www.ituiutaba.mg.gov.br, a partir de 01 de agosto de 2018, contendo informações quanto à data, o horário e o local de realização das provas.

7.2 - Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova, pelo menos 01 (uma) hora antes da hora designada para o fechamento dos portões, munidos de caneta esferográfica azul ou preta, e um dos documentos de identidade original com foto, a seguir:

7.3 - Original de um dos seguintes documentos de identificação com foto, conforme o caso: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado de Alistamento Militar ou Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97 ou Passaporte.

7.4 - Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

7.5 - **Não será admitido na Sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões do prédio e/ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos no tem 7.2.1.**

7.6 - Durante a prova não será permitida comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Processo Seletivo Simplificado, bem como consulta de nenhuma espécie a livros, revistas ou folhetos, nem uso de máquina calculadora, celulares ou qualquer outro aparelho eletrônico.

7.7 - Os candidatos deverão manter seus celulares e outros aparelhos eletrônicos desligados, enquanto permanecerem no recinto de realização da prova, sob pena de exclusão sumária do certame. Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, o mesmo deverá estar desligado e em caso de aparelho telefone celular retirar a bateria e colocar no envelope de segurança lacrado, juntamente com chaves de veículos, relógios e outros aparelhos eletrônicos. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tal ato como tentativa de fraude.

7.8 - O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova, salvo em caso de extrema necessidade, desde que acompanhado por Fiscal Credenciado e autorizado pelo Fiscal da Sala.

7.9 - As instruções dadas pelos Fiscais, assim como as contidas na prova, deverão ser respeitadas pelos candidatos.

7.10 – O Cartão de Respostas será identificado, em campo específico, pelo próprio candidato com sua assinatura, será desclassificado o candidato que não assinar o cartão de resposta.

7.11 - As respostas deverão ser assinaladas pelos candidatos com caneta esferográfica azul ou preta.

7.12 - Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis, ou ainda aquelas respondidas a lápis.

7.13 - Não haverá, em hipótese alguma, substituição das Folhas de Respostas.

7.14 - A duração da prova será de 3 (três) horas, já incluído o tempo para preenchimento da Folha de Resposta.



7.15 - O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação da prova, após 01 (uma) hora do início da mesma, devendo entregar ao Fiscal da Sala o Caderno de Prova e o respectivo Cartão de Resposta, em hipótese alguma o candidato poderá levar o Caderno de Prova. Será permitido, entretanto, ao candidato transcrever o espelho da prova realizada, em espaço destacável disponibilizado na Capa do caderno de Provas em sua parte. O Caderno de Prova será disponibilizado no site da empresa realizadora, através da área restrita ao candidato.

7.16- É expressamente proibido ao candidato permanecer com boné, chapéus, gorros, óculos de sol ou quaisquer outros objetos similares ao descrito neste item, sob pena de sua desclassificação.

7.17 - Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala onde estiver sendo realizada a prova, somente poderão entregar a respectiva prova e retirar-se do local simultaneamente. Onde irão assinar a Ata de Sala.

7.18 - Será automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que não devolver o Cartão de Respostas e Caderno de Provas.

7.19 - Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada, vista, revisão de provas, seja qual for o motivo alegado.

7.20 - As provas não serão aplicadas em outra data, local e/ou horário, se não aqueles previstos no Edital de Convocação.

7.21 - Havendo candidata lactante, desde que enviado a solicitação nos termos deste edital, esta poderá ausentar-se temporariamente, acompanhada por um fiscal, para amamentar durante a realização da prova, e permanecerá em sala reservada para esta finalidade.

7.22 - Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

7.23 - O lactente deverá ser acompanhado de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata).

7.24 - Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, o lactente e um fiscal, sendo vedada a permanência de babá ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

7.25 - Em casos de comportamentos inadequados, desobediência a qualquer regulamento constante deste Edital, persistência em comunicação entre os candidatos e consultas vedadas no subitem 6.4, deste Edital, o candidato será eliminado do processo seletivo.

8 - DA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE:

8.1 - A publicação do resultado final do Processo Seletivo será feita em 03 (três) listas, contendo a Primeira Lista Geral dos candidatos classificados, a Segunda Lista somente a classificação das Pessoas com Deficiência e a Terceira Lista com candidatos afrodescendentes.

8.2 - Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será aplicado o disposto no art. 27 da lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso – candidatos com idade superior ou igual a 60 anos) aplicando-se subsidiariamente, para efeito de classificação, e sucessivamente, ao candidato que:

8.3 - **obtiver o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos.**

8.4 - **obtiver o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Pedagógicos.**

8.5 - **obtiver o maior número de pontos na Prova de Língua Portuguesa**

8.6 – **o candidato com maior idade, não alcançados pelo Estatuto do Idoso.**



8.7 - O Resultado Final do Processo Seletivo será publicado no dia nos sites www.institutoexcelenciapr.com.br e www.ituiutaba.mg.gov.br.

9 - DOS RECURSOS:

9.1 - Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto de recurso contra todas as decisões proferidas no decorrer do processo que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, em especial em relação quanto:

a) divulgação do edital de abertura.

b) divulgação do indeferimento de inscrição.

c) divulgação do indeferimento da concorrência nas funções reservadas às pessoas com deficiência e candidatos afrodescendentes.

d) divulgação do indeferimento da solicitação de condição especial.

e) divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva.

f) divulgação do resultado preliminar, ampla concorrência/pessoas com deficiência e candidatos afrodescendentes.

g) divulgação do resultado preliminar referente à pontuação da Prova de Títulos.

9.2 - Os recursos deverão ser apresentados dentro do prazo estabelecido no **item 9.1**.

9.3 – Os candidatos deverão acessar o site www.institutoexcelenciapr.com.br e protocolar seu recurso no link específico para tal.

9.4 – Será admitido um único recurso por candidato, para cada evento referido nas alíneas do **item 9.3**, devendo o candidato argumentar em cada recurso toda a matéria que entender ser de direito.

9.5 - Os recursos devem ser apresentados com fundamentação lógica e consistente, mencionando a bibliografia consultada.

9.6 - Não serão aceitos recursos enviados por fax e-mail ou qualquer outro meio que não seja o previsto neste Edital.

9.7 – A banca examinadora do Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9.8 – O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação do recurso.

9.9 – O Gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial.



9.10- Na eventualidade do provimento de recursos alterarem as respostas originais das questões anteriormente divulgadas, ou de se verificar a necessidade de anulação de alguma questão, será publicado “ **Gabarito Oficial – Retificado após Recursos**”, contemplando referidas situações.

9.11 – Na ocorrência do disposto nos itens **9.5 e 9.6**, poderá haver, eventualmente, alterações da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que obtiver ou não obtiver, a nota mínima exigida para a prova.

9.12 - Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

9.13 - O prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.

9.14 - Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, a anulação de qualquer questão do certame, seja por recurso administrativo, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido, e eventuais alterações no gabarito preliminar serão divulgadas.

9.15- O parecer contendo a decisão relativa ao recurso estará à disposição do candidato recorrente, nas datas determinadas no Cronograma do Processo Seletivo, até a data de homologação. Sendo que os resultados e as respostas dos recursos serão divulgados na internet no site www.institutoexcelenciapr.com.br no “Menu do Candidato”, e procedendo-se, caso necessário, a reclassificação dos candidatos e divulgação de nova lista de aprovados.

10 - DA CONTRATAÇÃO:

10.1 - Os candidatos aprovados serão convocados para contratação, atendendo às necessidades da Administração Pública, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação.

10.2 - Os candidatos classificados serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Processo Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das Contratações no site oficial do município ocorrido durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

10.3 - Para efeito da contratação ficam os candidatos sujeitos à aprovação em exame médico, realizado e/ou requerido pela Medicina do Trabalho do Município de Ituiutaba - MG, que avaliará sua aptidão física e mental para o exercício da função.

10.4 - É facultado à Administração exigir dos candidatos classificados, quando da contratação, além da documentação prevista no item 2.2 deste Edital, outros documentos comprobatórios de bons antecedentes criminais e administrativos.

10.5 - Identificada a qualquer tempo, irregularidade na apresentação dos documentos acima mencionados, o candidato responsável será eliminado do PROCESSO SELETIVO.

10.6 - No ato da contratação o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, se é ou já foi funcionário público (municipal, estadual ou federal), seja como celetista, estatutário ou contratado. Em caso positivo, deverá o candidato juntar certidão comprovando que não foi punido anteriormente com pena de demissão.



10.7 - A não apresentação da declaração de que trata o item 10.6, ou da consequente certidão, culminará no indeferimento da contratação.

10.8 - A convocação para contratação será feita pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer através de aviso a ser publicado nos mesmos veículos previstos para o Edital, sendo de inteira responsabilidade do candidato a atualização dos dados fornecidos no ato da inscrição (endereço, telefone).

10.9 – **Para efeito do prazo de contratação será computado o tempo de contrato prestado ao município, ficando vedada a contratação daquele que, na data da homologação do Processo Seletivo, já contar com os 24 meses de contrato, conforme art. 59, parágrafo único, da Lei Complementar nº 103, de 02 de março de 2011.**

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 - A inscrição do candidato implica no conhecimento das presentes instruções e na tácita aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

11.2 - Decorrido o prazo de duração do processo seletivo, nos termos da lei, considerado para tanto a data de homologação final do Processo Seletivo, e não havendo óbice administrativo, judicial ou legal, é facultada a incineração dos registros escritos e os registros eletrônicos a ele referentes.

11.3 - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado, nos mesmos veículos previstos para o Edital.

11.4 - A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, cancelando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

11.5 - O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 02 (dois) anos, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, segundo interesse da Administração.

11.6 - Este Processo Seletivo será homologado pelo Senhor Prefeito Municipal e nos termos da Legislação vigente.

11.7 - A empresa organizadora e a Comissão Organizadora do Processo Seletivo não se responsabilizam pela comercialização de apostilas, bem como pelo teor das mesmas.

11.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela empresa realizadora, ouvida se for o caso, a comissão organizadora.

11.9 - É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria de função, emprego ou função pública, ressalvados, as funções acumuláveis previstas na Constituição Federal, os cargos eletivos e os funções em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, conforme determinam os incisos XVI e XVII e o § 10 do artigo 37 da Constituição Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA – MG

EDITAL 001/2018 PROCESSO SELETIVO



11.10 - Não poderão se inscrever como candidatos ao Processo Seletivo Simplificado, os membros do quadro societário da empresa contratada para a sua realização e os membros da Comissão Organizadora.

11.11 - A aprovação neste PROCESSO SELETIVO não implica, em hipótese alguma, na obrigatoriedade de contratação, podendo os candidatos serem convocados a critério da administração, conforme conveniência e necessidade **respeitada a ordem de classificação e para os professores da educação básica anos iniciais e pré escolar a convocação se dará em primeiro lugar para os professores PEBII e em seguida aos professores PEBI**, hipóteses em que deverão ser convocados dentro do prazo de validade do certame.

11.12 - A Contratação dos candidatos portadores de deficiência, aprovados e classificados neste PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, observará, para cada função, a proporcionalidade e a alternância com os candidatos de ampla concorrência.

11.13 - Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a empresa contratada para a realização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO e, se for o caso a Comissão Organizadora poderá anular a inscrição, prova, ou admissão do candidato, se verificadas falsidades de declaração ou irregularidade na prova.

11.14 - A realização do presente Processo Seletivo, bem como a aplicação e correção das provas e todas as demais fases do certame serão de inteira responsabilidade da empresa INSTITUTO EXCELÊNCIA LTDA.- ME.

Ituiutaba, 18 de junho de 2018

PREFEITO MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Fued José Dib

**ANEXO I – REQUISITOS**

CARGA HORÁRIA	FUNÇÃO	DENOMINAÇÃO	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO MENSAL/ CARGA HORÁRIA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO
25 h/s	EEB I	Especialista de Educação Básica	Diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação específica em Supervisão Escolar ou em nível pós-graduação ou comprovante de conclusão de curso devidamente autenticado.	R\$ 1885,79	R\$ 50,00
25 h/s	PEB I	Professor de Educação Básica, anos iniciais e educação infantil.	Certificado do ensino médio devidamente reconhecido e autorizado, com curso técnico em Magistério. (magistério com habilitação para educação infantil)(Magistério com habilitação para os anos iniciais do Ensino Fundamental) ou comprovante de conclusão de curso devidamente autenticado.	R\$ 1534,59	R\$ 40,00
25 h/s	PEB II	Professor de Educação Básica – Anos Iniciais do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) e educação infantil.	Diploma devidamente registrado, de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, com habilitação para lecionar na Educação Infantil e anos iniciais. ou comprovante de conclusão de curso devidamente autenticado.	R\$ 1689,64	R\$ 50,00
25 h/s	PEB II	Professor de Educação Básica – Anos Finais do Ensino Fundamental I (6º ao 9º ano) - Arte	Diploma devidamente registrado, de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Arte ou diploma de curso superior, devidamente registrado, de curso superior legalmente reconhecido em área correspondente e com complementação	R\$ 1689,64	R\$ 50,00



			pedagógica ou comprovante de conclusão de curso devidamente autenticado.		
25 h/s	PEB II	Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental I – 6º ao 9º ano) – Ciências	Diploma devidamente registrado, de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou diploma de curso superior, legalmente reconhecido em área correspondente e com complementação pedagógica.	R\$ 1689,64	R\$ 50,00
25 h/s	PEB II	Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental I – 1º ao 9º ano) Educação Física	Diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Educação Física ou diploma de curso superior, devidamente registrado, de curso superior legalmente reconhecido em área correspondente e com complementação pedagógica e registro no Conselho Regional de Educação Física ou comprovante de conclusão de curso devidamente autenticado.	R\$ 1689,64	R\$ 50,00
25h/s	PEB II	Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental I – 6º ao 9º ano) - Geografia	Diploma devidamente registrado, de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Geografia ou diploma de curso superior, devidamente registrado, de curso superior legalmente reconhecido em área correspondente e com complementação Pedagógica ou comprovante de conclusão de curso devidamente autenticado.	R\$ 1689,64	R\$ 50,00
25 h/s	PEB II	Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental I – 6º ao 9º ano) -	Diploma devidamente registrado, de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em História ou diploma de curso superior, devidamente registrado, de curso superior	R\$ 1689,64	R\$ 50,00



		História	legalmente reconhecido em área correspondente e com complementação pedagógica ou comprovante de conclusão de curso devidamente autenticado.		
25 h/s	PEB II	Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental I – 6º ao 9º ano) – Língua Estrangeira Moderna - Inglês	Diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Inglês ou diploma de curso superior, devidamente registrado, de curso superior legalmente reconhecido em área correspondente e com complementação pedagógica ou comprovante de conclusão de curso devidamente autenticado.	R\$ 1689,64	R\$ 50,00
25 h/s	PEB II	Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental I – 6º ao 9º ano) – Língua Portuguesa e Literatura	Diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa ou diploma de curso superior, devidamente registrado, de curso superior legalmente reconhecido em área correspondente e com complementação pedagógica ou comprovante de conclusão de curso devidamente autenticado.	R\$ 1689,64	R\$ 50,00
25 h/s	PEB II	Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental I – 6º ao 9º ano) – Matemática e Desenho Geométrico	Diploma devidamente registrado, de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Matemática ou diploma de curso superior, devidamente registrado, de curso superior legalmente reconhecido em área correspondente e com complementação pedagógica ou comprovante de conclusão de curso devidamente autenticado.	R\$ 1689,64	R\$ 50,00



ANEXO II – ATRIBUIÇÕES

Especialista de Educação Básica (Supervisor Escolar): (Nível Superior)

A) - Executar atividades de Supervisão Escolar, no ensino da Educação Infantil, Ensino Fundamental e, planejando, supervisionando, avaliando e reformulando o processo ensino-aprendizado, traçando metas, estabelecendo normas, orientando e inspecionando o cumprimento das mesmas e criando ou modificando processos educativos, em estreita articulação com os demais componentes do sistema educacional, para impulsionar a educação integral dos alunos; B) – participar do processo que envolve planejamento, elaboração, execução, controle e avaliação do Projeto Político-pedagógico e do Plano de Desenvolvimento Pedagógico e Institucional da escola; C) – exercer, em unidade escolar, a supervisão do processo didático como elemento articulador no planejamento, no acompanhamento, no controle e na avaliação das atividades pedagógicas, conforme o plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da unidade escolar; D) – participar, com o corpo docente, do processo de avaliação externa (sistêmica – SAEB e SIMAVE) e da análise de seus resultados; E) – planejar, executar e coordenar cursos, atividades e programas internos de capacitação profissional e treinamento em serviço; F) – participar das atividades do Conselho de Classe ou coordená-las; G) – exercer, no trabalho individual ou em grupo, a orientação, o aconselhamento e o encaminhamento de alunos em sua formação geral e na sondagem de suas aptidões específicas; H) – atuar como elemento articulador das relações internas na escola e externas com as famílias dos alunos, comunidade e entidade de apoio psicopedagógico e como ordenador das influências que incidam sobre a formação do educando; I) – orientar o corpo docente no desenvolvimento de suas potencialidades profissionais, assessorando-o para incentivar-lhe a criatividade, o espírito de autocrítica, o espírito de equipe e a busca pelo aperfeiçoamento; J) – supervisionar a aplicação de currículos, planos e programas, acompanhando e controlando o desempenho dos seus componentes e zelando pelo cumprimento de normas e diretrizes para assegurar a regularidade e eficácia do processo educativo; K) – avaliar o processo ensino-aprendizado, examinando relatórios, para aferir a validade dos métodos de ensino empregados e exercer outras atividades integrantes do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola, previstas no regimento escolar; L) – assessorar os professores, na escolha e utilização dos procedimentos e recursos didáticos mais adequados, para atingir objetivos curriculares.

Professor de Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano)

A) – Exercer a docência na Educação Básica, em unidade escolar, responsabilizando-se pela regência de turmas ou por aulas, pela orientação de aprendizagem e recuperação de aluno com dificuldades de aprendizagem; B) – participar do processo que envolve planejamento, elaboração, execução, controle e avaliação do projeto político-pedagógico e do plano de desenvolvimento pedagógico institucional da escola; C) – exercer atividade de coordenação pedagógica de área de conhecimento específico, nos termos do regulamento; D) – atuar na elaboração e na implementação de projetos educativos ou, como docente, em projeto de formação continuada de educadores, na forma do regulamento; E) – participar da elaboração e da implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos educandos e com a comunidade escolar; F) – participar de cursos, atividades e programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado; G) – acompanhar e avaliar sistematicamente seus alunos durante o processo de ensino-aprendizagem; H) – realizar avaliações periódicas das atividades realizadas (inclusive SAEB e SIMAVE), com vistas à reorientação na prática pedagógica do processo de avaliações externas; I) – elaborar e cumprir plano de trabalho, utilizando procedimentos e recursos didáticos mais adequados para atingir os objetivos curriculares; J) – ministrar os dias letivos e horas/aula estabelecidos, além de participar integralmente do Módulo II e dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação; K) – analisar, com a família, os resultados do aproveitamento do aluno, orientado-a, se necessário, para a obtenção de melhores resultados; L) – promover o desenvolvimento curricular, redefinindo, conforme as necessidades, os métodos e materiais de ensino; M) – exercer outras atribuições integrantes do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola, previstas no regimento escolar.



ANEXO III – CONTEUDO PROGRAMÁTICO

LINGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS FUNÇÃOS

Interpretação de texto. Intertextualidade. Transposição de Linguagens (interpretação de textos figurativos: gráficos, tabelas e mapas, linguagem não verbal x verbal de charges e tiras, artística x científica). Reconhecimento dos gêneros textuais. Funções da linguagem: referencial conativa, emotiva, metalinguística, poética e fática. Figuras de linguagem. As relações entre as palavras na frase: aspectos semânticos, morfológicos e sintáticos. Frase nominal e verbal. Oração e período (simples e composto). Estudo morfossintático. A articulação das frases no texto: coesão e coerência. Níveis de linguagem: Linguagem denotativa e linguagem conotativa. Fenômenos semânticos: sinonímia, homonímia, antonímia, paronímia, hiponímia, hiperonímia, ambiguidade. Tempos e modos verbais. Classes de palavras.

Referência Bibliográfica Sugerida:

BECHARA, E. Moderna Gramática Portuguesa. 37ª. Ed. Atualizada pelo Novo Acordo Ortográfico. Rio de Janeiro: Lucerna: 2009.

CEGALA, Domingos P. Novíssima gramática da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Lucerna e MARCUSCHI, L. A. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola, 200

METODOLOGIA

Fundamentos da Educação; Concepções e tendências pedagógicas contemporâneas. Relações socioeconômicas e político– culturais da educação. Educação e Direitos Humanos, Democracia e Cidadania. A função social da escola; Inclusão educacional e respeito à diversidade.. Didática e organização do ensino. Saberes Escolares, processos metodológicos e avaliação da aprendizagem. Novas tecnologias da informação e comunicação e sua contribuição com a prática pedagógica. Projeto Político Pedagógico da escola e o compromisso com a qualidade social do ensino. História e Cultura Afro Brasileira e Africana. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos – 2000. Diretrizes Curriculares da Educação Básica. Lei Federal n.º 9.394/96. Plano Nacional de Educação 2014- 2024. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Base Nacional comum Curricular- MEC.

Referência Bibliográfica Sugerida:

BARROS, Jussara de. Plano de aula. Portal Brasil Escola. [2007?).

DIAZ BORDENAVE, Juan E.; PEREIRA, Adair Martins. Estratégias de ensinoaprendizagem. 14.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

LUCKESI, Cipriano. Avaliação da aprendizagem escolar. São Paulo: Cortez, 2000.

NOGUEIRA, Nildo Ribeiro. Pedagogia dos projetos: Etapas, papéis e atores. 4.ed. São Paulo: Érica, 2009.

PILETTI, Claudino. Didática geral. 22. ed. São Paulo, SP: Ática, 2004.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Planejamento: plano de ensino-aprendizagem e projeto educativo. São Paulo: Libertad, 1995.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA – MG

EDITAL 001/2018 PROCESSO SELETIVO



CONHECIMENTOS ESPECIFICOS

ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA EEB I

. Fundamentos filosóficos, sociológicos e psicológicos da Educação. Educação e Filosofia. Educação, Ética e Cidadania. Educação e Política. Políticas Educacionais voltadas para a escola pública. A Educação como fato social. Educação e Sociedade: continuidade e transformação. Os agentes do processo educativo. As teorias do conhecimento como base para as práticas pedagógicas. A contribuição das teorias psicogenéticas para a ação educacional. O desenvolvimento cognitivo e afetivo da criança e do adolescente: fases e implicações educacionais da Educação Infantil, Ensino Fundamental (inclusive Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial) e do Ensino Médio. Estatuto da Criança e do Adolescente. O coordenador pedagógico e o orientador educacional como elementos dinamizadores do trabalho coletivo: liderança e participação. Formação/atualização do professor em sua prática diária. A escola e a sala de aula como espaço de relações cognitivas, sociais e afetivas - desenvolvimento e aprendizagem do aluno. O trabalho pedagógico como processo: relação entre planejamento, execução e avaliação. Elaboração de projetos pedagógicos. As concepções educativas e os currículos escolares. O processo didático: da teoria à prática cotidiana. Interação professor – aluno. Propostas e alternativas para o fazer pedagógico do Supervisor Educacional. O trabalho do Supervisor Educacional junto à família e a Comunidade: limites e perspectivas. O Supervisor Educacional e a organização do trabalho na escola. Supervisão Educacional no projeto escolar: o acompanhamento do processo de aprendizagem

AZEVEDO, Janete Lins. A educação como política pública. Coleção Polêmica do Nosso Tempo, 2ª ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2001.

DOURADO, Luiz F.; PARO, Vitor H. (Orgs.). Políticas públicas e educação básica. São Paulo: Ed. Xamã, 2001

LIBÂNEO, J. C.; OLIVEIRA, J. F.; TOSCHI, M. S. Educação escolar: políticas, estrutura e organização. São Paulo: Ed. Cortez, 2003.

PARO, Vitor Henrique. Situação e perspectivas da educação brasileira: uma contribuição. In: Gestão democrática da escola pública. 3. ed., São Paulo: Ed. Ática, 2001.

BORDIGNON, G. GRACINDO, R. V. Gestão da Educação: o município e a escola. In: FERREIRA, N. S. C.; AGUIAR, M. A. da S. (orgs.). Gestão da Educação: impasses, perspectivas e compromissos. São Paulo: Ed. Cortez, 2000.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL

Princípios pedagógicos. O dia adia do Ensino Fundamental - Rotinas diárias. Práticas para alfabetização. Competência profissional e prática educativa. A construção das estruturas da inteligência na criança. Desenvolvimento intelectual da criança. Conhecimento físico, conhecimento lógico-matemático e conhecimento social. Função simbólica ou semiótica. Fundamentos teóricos do ensino-aprendizagem. Teoria e planejamento curricular. Planejamento e avaliação do processo de ensino. Pensamento interdisciplinar. Projeto político-pedagógico. Concepções de Aprendizagem. Alfabetização: concepções epistemológicas. Os processos construtivos da leitura e da escrita. Aspectos metodológicos da alfabetização. Avaliação da aprendizagem no processo de alfabetização. Pedagogia de Projetos e Projetos de Trabalho. Avaliação institucional e do desempenho escolar. Avaliação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA – MG

EDITAL 001/2018 PROCESSO SELETIVO



escolar: concepções e práticas. Conselho de Classe. Conselho Escolar. Relação conhecimento, escola e cultura. Referência Bibliográfica Sugerida

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação: Lei nº 9.394/96 – 24 de dez. 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1998.

BRASIL. MEC. SEF. Referenciais para formação de professores. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Fundamental, 1999.

BRASIL. MEC. SEF. Tecnologias da comunicação e informação. In: _____. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental. Introdução aos parâmetros curriculares nacionais . Brasília: MEC/SEF, 1998,

ALARCÃO, I. Formação reflexiva de professores – estratégias de supervisão . Lisboa, Editora Porto, 2000.

LERNER, Delia & PIZANI, Alicia Palácios . A aprendizagem da língua escrita na escola – reflexões sobre a proposta pedagógica construtivista. Porto Alegre: Artmed, 1995.

FERREIRO, Emília & TEBEROSKY, Ana. A psicogênese da língua escrita. Porto Alegre: Artmed, 1999.

KAUFMAN, Ana Maria & RODRÍGUEZ, Maria Helena. Escola . leitura e produção de textos. Porto Alegre: Artmed,

NÓVOA, A. Os professores e sua formação. Lisboa, Dom Quixote, 1992. SOLÉ, Isabel. Estratégias de leitura. Porto Alegre: Editora Artmed,

TEBEROSKY, Ana. Aprendendo a escrever. São Paulo: Editora Ática, 1994.

TEBEROSKY, Ana, COLOMER, Teresa. Aprender a Ler e a Escrever – uma proposta construtivista. Ed. Artmed. Porto Alegre. 2003.

VYGOTSKY. L.S. Formação social da mente. Martins Fontes. São Paulo. 1997.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA- PEB II ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) E EDUCAÇÃO INFANTIL

Pressupostos da Aprendizagem e do Ensino de Alfabetização; As capacidades linguísticas da alfabetização; Avaliação do processo de alfabetização; A leitura e a escrita; Histórias infantis em sala de aula; Formas de organização dos conteúdos; Características de um projeto; Reflexão sobre as normas ortográficas; Pontuação: A gramática da legibilidade; O jogo e a Educação Infantil; O jogo e os anos iniciais; A brincadeira de faz-deconta: lugar do simbolismo, da representação e do imaginário; Musicalização; Construtivismo; Psicogênese; Dialogicidade; Processo de Construção: a Aprendizagem; Desenvolvimento e conhecimento; Didática; O papel do professor; Currículo e Desenvolvimento Humano; Currículo e Avaliação; Currículo, Conhecimento e Cultura; Educandos e Educadores: seus direitos e currículo; Diversidade e currículo; A globalização: um caminho entre a teoria e a prática; Os projetos de trabalho; O conhecimento pedagógico e a interdisciplinaridade; Respeito e autoridade; Autoridade e autonomia; Ensinar, uma arte e uma ciência; A prática educativa; A função social do Ensino; As relações interativas em sala de aula; Avaliação; Teorias da Aprendizagem; Pensadores da Educação. Resolução de problemas. A construção do conceito de número. Conhecimento Lógico



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA – MG

EDITAL 001/2018 PROCESSO SELETIVO



Matemático. A construção do pensamento geométrico. Matemática nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Referência Bibliográfica Sugerida

ALARCÃO, Isabel. Professores reflexivos em uma escola reflexiva. São Paulo: Cortez, 2010. ARANHA, Maria Lúcia Arruda. História da Educação e da Pedagogia: geral e Brasil. São Paulo: Moderna, 2006.

DELORS, Jacques. Educação: Um Tesouro a Descobrir. Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI. São Paulo: Cortez, 2012.

GADOTTI, Moacir. História das ideias pedagógicas. São Paulo: Ática, 2005 6. HAYDT, Regina Célia Cazaux. Curso de didática geral. São Paulo: Ática, 2006.

HERNANDEZ, Fernando. Transgressão e mudança na educação: os projetos de trabalho. Porto Alegre: Artmed. 1998.

HOFFMANN, Jussara. Avaliação Mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre: Mediação, 2014. 9. LIBÂNEO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 1984.

LUCKESI, Cipriano. Avaliação da aprendizagem: componente do ato pedagógico. São Paulo: Cortez, 2011.

MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez, 2000.

TOSI, Maria Raineldes. Didática geral: um olhar para o futuro. Campinas: Alínea, 2013. VASCONCELLOS, Celso. Planejamento – projeto de ensino-aprendizagem. Libertad, 2006. VILLAS BOAS, Benigna Maria de Freitas (org.) Avaliação Formativa: práticas inovadoras. Campinas: Papirus, 2011.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA- ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)- ARTE PEB II

Abordagens teóricas metodológicas do ensino da arte: histórico e perspectivas atuais. Movimentos artísticos nos séculos XVI, XVII, XVIII e XIX no Brasil e na Europa. Vanguardas Artísticas Europeias do Séc. XX e suas implicações na arte brasileira. Arte Contemporânea e suas transformações a partir da década de 1960: Pop Art, Arte Conceitual, Land Art, Arte Povera, Hiperrealismo, Body Art, Arte Urbana. História da Música - Do períodos Medieval ao Moderno. O Ensino de Arte no contexto escolar – teoria, métodos e perspectivas. Principais metodologias da educação musical. Conceito de Arte. Análise e interpretações da linguagem artística. Metodologia do ensino da arte. História da arte: Renascimento, Barroco e Impressionismo. O barroco no Brasil. Artes plásticas no Brasil. Cores. Teatro na educação fundamental. Expressão corporal. A cultura popular e o folclore na escola. Manifestações artísticas populares do Brasil.

Referência Bibliográfica Sugerida

ALMEIDA, Berenice e PUCCI, Magda. Outras terras, outros sons. São Paulo: Callis, 2003. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais – Arte/Vol. 6 Brasília MEC/SEF 1998.

BARBOSA, A. M. A imagem no ensino da arte. 6.ed. São Paulo: Perspectiva, 2007. BARBOSA, Ana Mae. Arte-educação: leitura no subsolo. São Paulo: Cortez, 1997.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA – MG

EDITAL 001/2018 PROCESSO SELETIVO



BERTHOLT, Margot. História Mundial do Teatro. São Paulo: Perspectiva, 2001. IVELBERG, Rosa; O desenho cultivado da Criança. Porto Alegre; Zouk, 2008.

MODINGER, Carlos Roberto; Práticas pedagógicas em Artes: espaço e tempo e corporeidade; Erechim; Edelbra, 2012.

OLIVEIRA, Marilda Oliveira de (org). Arte, Educação e Cultura. Santa Maria: Ed. da UFSM, 2007. SPOLIN, Viola. Jogos Teatrais na Sala de Aula. São Paulo: Perspectiva, 2008.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º) - LINGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS. PEBII

Fonética e fonologia. Ortografia. Morfologia. Sintaxe. Vocabulário. Interpretação de textos. Compreensão e produção de gêneros textuais diversos. Métodos e abordagens de ensino da língua inglesa. Abordagem comunicativa. Abordagem lexical. Abordagem reflexiva. Interculturalidade e interdisciplinaridade no ensino de inglês. Competências para ensinar e aprender língua inglesa. Conceito de letramento: aplicações ao ensino-aprendizagem de língua estrangeira/ Inglês, entre as quais: leitura como letramento, comunicação oral como letramento, prática escrita como letramento.

Referência Bibliográfica Sugerida.

BARCELOS, A.M.F. Reflexões acerca da mudança de crenças sobre ensino e aprendizagem de línguas. Revista Brasileira de Linguística Aplicada. v. 7. n. 2. 2007. COPE, B.;

KALANTZIS, M.. Multiliteracies: literacy learning and the design of social futures. London: Routledge, 2000.

McCRUM, R. et all. The Story of English. 3. Ed. UK, Penguin, 2003.

SMITH, Frank. Compreendendo a leitura. Porto Alegre: Artmed, 2003.

SWAN, M.. Practical English Usage. Oxford: Oxford University Press, 2005.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) – LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA. PEBII

Concepções de língua linguagem como discurso e processo de interação: conceitos básicos de dialogismo, polifonia, discurso, enunciado, enunciação, texto, gêneros discursivos. Oralidade: concepção, gêneros orais, oralidade e ensino de língua, particularidades do texto oral. Leitura: concepção, gêneros, papel do leitor, diferentes objetivos da leitura, formação do leitor crítico, intertextualidade, inferências, literatura e ensino, análise da natureza estética do texto literário. Escrita: produção de texto na escola, papel do interlocutor, contexto de produção, gêneros da escrita, fatores linguísticos e discursivos da escrita, o trabalho da análise e revisão de reescrita de textos. Análise Linguística: o texto (oral e escrito) como unidade privilegiada na análise reflexão da linguagem, os efeitos do sentido provocados pelos elementos linguísticos, a norma–padrão e as outras variedades linguísticas. Linguagem oral e linguagem escrita: Relações entre fala e escrita: perspectiva não dicotômica. Relações de independência, de dependência e de interdependência. O ensino de leitura e compreensão de textos. Estratégias de leitura. A arte literária: a literatura medieval portuguesa; o século XVI em Portugal e no Brasil; o Barroco; o romantismo (a prosa em Portugal e no Brasil); o realismo no Brasil; o pré-modernismo no Brasil; o primeiro modernista no Brasil; o segundo momento modernista no Brasil – a prosa; o pós-modernismo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA – MG

EDITAL 001/2018 PROCESSO SELETIVO



Referência Bibliográfica Sugerida.

BAGNO, Marcos. O preconceito linguístico. 2 ed. São Paulo: Loyola, 1999. FIORIN, José Luiz (org.). Introdução à linguística I: objetos teóricos. 5 ed. São Paulo: Contexto, 2006.

CULLER, Jonathan. Teoria literária: uma introdução. São Paulo: Beca, 1999.

CUNHA, Helena Parente. Os gêneros literários. In: PORTELA, Eduardo. (Coord.). Teoria literária. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1979.

EAGLETON, Terry. Teoria da literatura: uma introdução. São Paulo: Martins Fontes, 1974. FRANCHETTI, Paulo. História literária: um gênero em crise. Revista Semear .

COSTA LIMA, L. Org. Teoria da literatura em suas fontes. Rio de Janeiro, F. Alves, 1983

SOUZA, Roberto Acízelo de. Introdução aos Estudos Literários. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

STAIGER, Emil. Conceitos fundamentais da poética. Rio de Janeiro: Tempo brasileiro 1975.

ROJO, Roxane (Org.). A Prática de Linguagem em Sala de Aula: praticando os PCNs. São Paulo: EDUC; Campinas: Mercado de Letras, 2002.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)- MATEMÁTICA E DESENHO GEOMÉTRICO PEB II.

Os conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais); operações básicas, propriedades, divisibilidade, contagem e princípio multiplicativo. Proporcionalidade. Álgebra; Equações de 1º e 2º grau; funções elementares, suas representações gráficas e aplicações: lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas. Progressões aritméticas e geométricas. Polinômios. Números complexos. Matrizes. Sistemas lineares. Fundamentos de matemática financeira. Espaço e forma: Geometria plana, plantas e mapas; geometria espacial; geometria métrica; geometria analítica. Polígonos. Ângulos. Quadriláteros. Fundamentos de estatística; análise combinatória e probabilidade; análise e interpretação de informações expressas em gráficos e tabelas. Matemática, sociedade e currículo: Currículos de Matemática e recentes movimentos de Reforma. Os objetivos da Matemática na Educação Básica. Seleção e organização dos conteúdos para o Ensino Fundamental. Tendências em Educação Matemática (resolução de problemas, modelagem, etnomatemática, história da matemática e mídias tecnológicas). Trigonometria: razões trigonométricas no triângulo retângulo, funções trigonométricas de variável real. Equações trigonométricas simples. A resolução de problemas como postura metodológica do professor. Construção, equação e interpretação de problemas.

Referência Bibliográfica Sugerida.

BAIRRAL, M. A.; DA SILVA, M. A. Instrumentação para o ensino de geometria. (Vol. 1, 2). Rio de Janeiro: CEDERJ, 2005.

BALDIN, Yuriko Yamamoto e FELIX, Thiago Francisco. Utilização de programa de geometria dinâmica para melhorar a aprendizagem de geometria em nível fundamental.

BARROSO, J. M. Matemática. Projeto Araribá: 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries. São Paulo: Moderna, 2006, 1º ed. BRASIL, MEC. Parâmetros curriculares nacionais para ensino fundamental: matemática. Brasília: MEC, 1998.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA – MG

EDITAL 001/2018 PROCESSO SELETIVO



LIMA, E. L.; CARVALHO, P. C. P.; WAGNER, E.; MORGADO, A. C. Temas e Problemas Elementares. Coleção do Professor de Matemática. 2ª Edição. Rio de Janeiro. SBM. 2005.

PROENÇA, M. C. A Representação de figuras geométricas e suas relações com a formação conceitual. 2008-b.

RÊGO, R. M.; RÊGO, R. G. Desenvolvimento e uso de materiais didáticos no ensino de matemática. In: LORENZATO, S. (org.). O laboratório de ensino de matemática na formação de professores. Campinas, SP: Autores Associados, 2006.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO FUNDAMENTAL- 6º AO 9º) – CIÊNCIAS PEB II

1. Ar: Composição; Propriedades e respectivas Aplicações.
2. Camadas da Atmosfera. Pressão Atmosférica (variações da pressão atmosférica, medida da pressão atmosférica, formação de vento, as massas do ar).
3. Previsão do Tempo.
4. Preservação do ar. Água: Composição. Propriedades; Estados Físicos e as Mudanças de fase da Água. O Ciclo e Formação da Água na Natureza. Água e Saúde. Saneamento Básico.
5. Solo: Como se Formam os Solos (as Rochas); Composição; Tipos; Função; O Solo e a nossa Saúde.
6. Vírus: Estrutura. Reprodução. Importância do Estudo.
7. Moneras, Protistas e Fungos: Representantes.
8. Ecologia.
9. Características das Células.
10. Importância do estudo dos benefícios e malefícios para os seres humanos.
11. Evolução dos Seres Vivos: Fóssil e sua importância. Seres vivos e adaptação. Seleção natural/Mutação: categorias de Classificação. Nomenclatura científica básica de classificação dos seres vivos.
12. Animais: Ordenação evolutiva da filogenia dos principais grupos do reino animal com seus respectivos representantes.
13. Estudo dos Prolíferos e Celenterados (ecologia, principais caracteres morfofisiológicos, reprodução e importância do estudo).
14. Estudo dos Platelminhos, Nematelmitos e Anelídeos (ecologia, principais caracteres diferenciais morfofisiológicos, reprodução e importância do estudo).
15. Estudo dos Moluscos (classificação dos principais representantes, ecologia, caracteres básicos morfofisiológicos, reprodução e importância do estudo).
16. Estudo dos Vertebrados Superiores (peixes, anfíbios, répteis, aves e mamíferos): classificação, ecologia, caracteres básicos morfofisiológicos, reprodução e importância do estudo.
17. Vegetais: Os grandes grupos de vegetais (ordenação evolutiva com seus respectivos representantes e características da célula vegetal).
18. Algas Pluricelulares (características, ecologia, classificação e importância).
19. Briófitas e Pteridófitas (caracteres morfofisiológicos básicos diferenciais, ecologia, reprodução e utilidade).
20. Gimnospermas: representantes, reprodução e importância. Angiospermas: classificação.
21. Fundamentos do ensino e aprendizagem de Ciências e aplicação didática e metodológica dos conhecimentos nas práticas.
22. Construção do conhecimento em ciências da natureza; Modelos da origem e evolução do Universo e da Terra.
23. Sistema solar e movimentos da Terra, Sol e Lua; Origem, organização e evolução dos seres vivos; biodiversidade;
24. Diversidade biológica e de ecossistemas no Brasil.

Bibliografia Referencial Sugerida:

1. Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf).



2. Resolução CNE/CEB nº 7/2010 - Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos (http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf).
3. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Parâmetros Curriculares Nacionais - 5ª a 8ª. Volume 1 - Introdução aos PCNs. Volume 4 - Ciências Naturais. Volume 10 - Temas Transversais (MEC/SEF, 1998). (<http://portal.mec.gov.br>).
4. AMABIS, José Mariano; MARTHO, Gilberto Rodrigues. Fundamentos da Biologia Moderna (Moderna, 2006).
5. ARAÚJO, Marcos. Química Completa (FTD, 1997).
6. BONJORNO, Regina et al. Física Completa (FTD, 2001).
7. GOWDAK, Demétrio; MATTOS Neide S. de. Biologia (FTD, 2010).
8. Almanaque Abril 2015– Conteúdo de Saúde e Nutrição, Ciências e Tecnologia, Meio Ambiente (Ed. Abril, 2015).
9. BARROS, Carlos, PAULINO, Wilson, Ciências, 6º ano: o meio ambiente. – 75.ed. – São Paulo: Ática, 2013.
10. BARROS, Carlos, PAULINO, Wilson, Ciências, 8º ano: o corpo humano. – 68.ed. – São Paulo: Ática, 2013.
11. BRÖCKELMANN, Rita Helena (editora executiva), Observatório de Ciências, (4 volumes para 6º ao 9º ano). – 1.ed. – São Paulo: Moderna, 2011.
12. CANTO, Eduardo Leite do, Ciências Naturais: aprendendo com o cotidiano, (4 volumes para 6º ao 9º ano). – 4.ed. – São Paulo: Moderna, 2012.
13. SILVA JÚNIOR, César da, SASSON, Sezar, SANCHES, Paulo Sérgio, Ciências entendo a natureza, 6º ano. – 25.ed. – São Paulo: Saraiva, 2013. SILVA JÚNIOR, César da, SASSON, Sezar, SANCHES, Paulo Sérgio, Ciências entendo a natureza, 9º ano. – 24.ed. – São Paulo: Saraiva, 2013.
14. POZO, Juan Ignacio; CRESPO, Miguel Angel Gomez. A Aprendizagem e o Ensino de Ciências. 5ª Ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.
15. CAMPOS, Maria Cristina da Cunha; NIGRO, Rogério Gonçalves. Teoria e Prática em Ciências na Escola: O Ensino Aprendizagem como Investigação. São Paulo: FTD, 2009.
16. CARVALHO, Ana Maria Pessoa, et. al. Ciências do Ensino Fundamental: O Conhecimento Físico. São Paulo: Scipione, 2009.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO FUNDAMENTAL - 6º AO 9º) - EDUCAÇÃO FÍSICA PEB II

1. Esporte na escola (teoria e prática conscientizadora)
2. A cultura popular, o lazer e a Educação Física escolar na escola de Ensino Fundamental,
3. O jogo: Característica sócio – afetivas, motoras e cognitivas;
4. As diferentes práticas da cultura corporal de movimento.
5. A relação entre fatos históricos, sociais e políticos (apresentações, celebrações, etc.) e a característica sociocultural das diferentes práticas (jogos, brincadeiras, ginásticas, atividades rítmicas e expressivas, esportes e lutas).
6. As funções sociais e os sentidos das diferentes práticas (jogos, brincadeiras, ginásticas, atividades rítmicas e expressivas, esportes e lutas) para os sujeitos que delas participam.
7. Construção de elementos que fazem parte das diferentes práticas da cultura corporal de movimento.
8. Brinquedos e brincadeiras criativos e alternativos.
9. Nutrição e atividade física;
10. Socorros de urgência aplicados à Educação Física;
11. Educação Física no currículo da Educação Básica: significados e possibilidades;
12. As diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola; 13. Educação Física escolar e cidadania;
14. Os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física Escolar;
15. Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica;
16. Crescimento e desenvolvimento motor;
17. Concepções de Educação e Escola;
18. Crescimento e desenvolvimento motor;
19. Concepções de Educação e Escola;



20. Ética no trabalho docente;
21. Motricidade humana;
22. Biodinâmica da atividade humana;
23. Histórico da educação física no Brasil;
24. Esportes, lutas e danças – histórico e regras;

Referência Bibliográfica Sugerida.

1. ALTMANN, H. Educação física escolar: relações de gênero em jogo. São Paulo: Cortez, 2015.
2. ARRIBAS, T. I. a Educação Física de 3 a 8 anos. Artes Médicas, 2002 BRACHT, Valter. A criança que pratica esporte respeita as regras do jogo... capitalista. In: Oliveira (Org.). Fundamentos Pedagógicos: educação física. Rio de Janeiro: Livro técnico, 1987.
3. BETTI, Mauro. Educação física e sociedade. São Paulo: Movimento, 1991. BROTTTO, Fábio Otuzi. Jogos Cooperativos: se o importante é competir, o fundamental é cooperar. São Paulo, Cepeusp, 1995.
4. CASTELLANI FILHO, Lino. Educação Física no Brasil: A história que não se conta. 4 ed. Campinas. Papirus, 1991.
5. COLETIVO DE AUTORES: Metodologia do ensino de educação física. São Paulo: Cortez, 1992. DAÓLIO, Jocimar. Da Cultura do Corpo. Campinas: Papirus, 1995.
6. DARIDO, Suraya Cristina. Educação Física na escola: questões e reflexões. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.
7. FERREIRA, Vanja. Educação Física – Recreação, Jogos e Desportos – Editora Sprint, Ano 2003. FREIRE, João Batista. Educação de corpo inteiro. Teoria e prática da educação física. São Paulo: Scipione, 1997.
8. FREIRE, J. B.; LEITE, D. A. R. C. Educação Física: Processo disciplinar e processo transdisciplinar. Arquivos em Movimento. Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, 2008.
9. HUIZINGA, Yohan. Homo Ludens: o jogo como elemento da cultura. 5.ed. São Paulo: Perspectiva / EDUSP, 2001.
10. KISHIMOTO, TizukoMorchida. Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação.
11. LE BOULCH, Jean. A educação pelo movimento: a psicocinética na idade escolar. Porto Alegre: Artes Médicas, 1983.
12. MARCELINO, Nelson Carvalho. Lazer e Educação. Campinas: Papirus, 1990.
13. MEDINA, J.P.S. O brasileiro e o seu corpo: educação e política do corpo. Campinas: Papirus, 1990.
14. OLIVEIRA, Z. R. Educação infantil: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2002.
15. PAES, R. R. A pedagogia do esporte e os jogos coletivos in: Rose Junior, D. Esporte Atividade Física na Infância e na Adolescência. Uma abordagem multidisciplinar. Artes Médicas, 2009.



PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO FUNDAMENTAL- 6ºAO9º) – GEOGRAFIA PEB II

- 1.A Geomorfologia como base física da ocupação humana: Conceitos e métodos básicos.
- 2.As perspectivas da análise geomorfológica: Estudos do Quaternário, Geomorfologia Costeira, Geomorfologia Fluvial, Geoecologia, Geomorfologia Experimental.
- 3.Interação Sociedade x Clima. Ilhas de calor.
- 4.A Geografia Marinha: Geografia regional dos oceanos. Origem das bacias oceânicas. Correntes, Ondas, Marés. Variações do nível oceânico. Recursos do mar.
- 5.Geografia humana: Geografia Histórica do Brasil. Da colonização da fronteira de recursos à reforma agrária. Gestão e planejamento urbanos. Principais problemas da organização espacial brasileira: Estruturas agrárias problemáticas. Degradação ambiental nas cidades. Estratégias de desenvolvimento rural e urbano no Brasil atual.
6. Geotecnologias: Cartografia Sistemática, Temática e Digital. A Rede UTM como base para análises geográficas. Sistemas de Posicionamento Global (GPS). Sensoriamento Remoto: Sensores orbitais básicos. Aerofotointepretação. Processamento digital de imagens orbitais. Geoprocessamento: Modelos Digitais do Ambiente. Sistemas de Informação Geográficos (GIS). Análises Ambientais por Geoprocessamento.

Referência Bibliográfica Sugerida.

- 1.ABREU, Mauricio de Almeida, Evolução Urbana do Rio de Janeiro, 3ª Edição, Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, SMU/IPLANRIO, 3a Edição, 1997.
- 2.BECKER, Berta K., CHRISTOFOLETTI, Antonio, DAVIDOVICH, Fany e GEIGER, Pedro P. Geografia e meio ambiente no Brasil. Hucitec São Paulo.
3. BERALDO, P. e SOARES, S. M.:GPS .Introdução e Aplicações Práticas. Ed Editora Luana. Santa Catarina, 1995.
- 4.CASTRO, I.; MIRANDA, M. & EGLER, C. (org.) Redescobrimdo o Brasil. (1999) Rio de Janeiro. Bertrand Brasil.
- 5.CHRISTOFOLETTI, A. Geomorfologia. 2.ed. São Paulo: Edgard Blucher, 1980.
- 6.CUNHA, Sandra B. e GUERRA, Antonio J. T. (org.): Geomorfologia: exercícios, técnicas e aplicações. (1996) Rio de Janeiro. Bertrand Brasil.
7. GUERRA, Antonio J. T. e Cunha, Sandra B. (org.): Geomorfologia: uma atualização de bases e conceitos. (1994). Rio de Janeiro. Bertrand Brasil.
- 8.GUERRA, A.J.T., SILVA, A.S., BOTELLO, R.G.M. (Organizadores)-1999. Erosão e Conservação dos Solos - Conceitos, Temas e Aplicações. Bertrand Brasil, Rio de Janeiro, 339p.
- 9.IBGE, Introdução ao Processamento Digital de Imagens - Manuais Técnicos em Geociências, nº 9, Rio de Janeiro, RJ, 2001.
9. KING, C.A.M. (1974): Introduction to Marine Geology and Geomorphology. E. Arnold (ed.). LOMBARDO, M.;
10. LOMBARDO, Magda Adelaide. Ilha de Calor Nas Metropoles: e Exemplo de Sao Paulo. SAO PAULO: HUCITED, 1985. 00210 p.
- 11.LOMBARDO, Magda Adelaide (Org.); TRIANO, A. B. (Org.) ; BONINI, A. (Org.); 12.CONCEICAO, A. (Org.) ; OLIVATTO, Debora (Org.) ; LEITE, Dilza A N (Org.) ; 13.VOLPE, L. L. (Org.) . Áreas Verdes. 1. ed. MEC, 2005. 70 p.
- 14.KING, C.A.M. (1975): Introduction to physical and biological oceanography. E. Arnold (ed.). MINC, Carlos (1986): A reconquista da terra. Estatuto da terra, lutas no campo e reforma agrária. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2 ed.
- 15.MOREIRA, A. M.; Fundamentos do Sensoriamento Remoto e Metodologias de Aplicação. São José dos Campos -SP. 2001.
- 16.NOVO, EVLYN M.L.M.: Sensoriamento remoto: princípios e aplicações. 2a edição (1a edição:1992) S. Paulo. Blucher.
17. RICCI, M. & PETRI, S. Princípios de Aerofotogrametria e Interpretação Geológica. Editora Nacional. São Paulo - SP. 1965.
- 18.SANTOS, Milton (1993): A urbanização brasileira. São Paulo, Hucitec.



PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO FUNDAMENTAL- 6º AO 9º) - HISTÓRIA PEB II

1. Pré-história: primórdios da humanidade.
2. Períodos da pré-história. Primeiros habitantes da América / Brasil.
3. Antiguidade Oriental: economia, sociedade e cultura do Egito, Mesopotâmia, Palestina, Fenícia e Pérsia.
4. Antiguidade Clássica: a Civilização Grega e Romana, economia sociedade e cultura. 5. Idade Média: o Feudalismo.
6. O Império Bizantino.
7. O mundo islâmico.
8. O império de Carlos Magno.
9. Os grandes reinos germânicos.
10. As cruzadas.
11. A formação das monarquias nacionais; Brasil Colonial: Pacto Colonial: Empresa açucareira, Mineração; Brasil Independente: 1º Reinado, 2º Reinado, Regência; Brasil Republicano: Queda do Império – República da Espada - Encilhamento (Rui Barbosa) - Revolução de 30 Estado Novo – Governos Militares;
12. Oriente Antigo: Egito - Mesopotâmia - Palestina - Pérsia; Antiguidade Clássica: Grécia e Roma; Feudalismo; Renascimento Cultural; Reformas religiosas; Revolução Industrial; Revolução Francesa; Independência dos Estados Unidos e América Latina; 13. Fazer e construir a História;
14. A América encontrada pelos europeus; Colonização: Dominação, submissão e resistência; A crise do Sistema Colonial; O Brasil constituindo-se em Estado; O Brasil parece ser o café e o café não é o Brasil; Anos 20 / As tensões sociais transformadas em conflitos; O Brasil contemporâneo;
15. O movimento da História – permanência e mudanças; Estados Nacionais, Imperialismo e Revoluções; Industrialização e urbanização;
16. A cidade e o campo; A 1ª Guerra Mundial. A Revolução Russa. A crise de 1929. O Nazi-fascismo. A 2ª Guerra Mundial. O bloco capitalista e o bloco socialista. A guerra fria.

Referência Bibliográfica Sugerida.

1. HERNANDEZ, Leite. África na sala de aula: visita a uma história contemporânea. 2ª Ed. SP: Selo Negro, 2008.
2. CAMPOS, Helena Guimarães A História e a Formação para a Cidadania. Ed. Saraiva. 2012.
3. BRODBECK, Marta de Souza Lima. Vivenciando a história - Metodologia de Ensino da História. Ed. Base. 2012 09
4. NEVES, Ana Maria Bergamin. Interações: raízes históricas brasileiras. Ed. Blucher. 2012.
5. AZEVEDO, Cecília e RAMINELLI, Ronaldo. História das Américas: novas perspectivas. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2011.
6. BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. Ensino de História: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2005.
7. BURKE, Peter. Variedades de História Cultural. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.
8. CARDOSO, Ciro Flamarion e VAINFAS, Ronaldo. Novos domínios da História. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2012.
8. CERRI, Luis Fernando. Ensino da História e consciência histórica. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2011.
9. FONSECA, Selva G. Didática e Prática de Ensino de História. Campinas: Editora Papirus, 2005.
10. FREITAS, Marcos Cezar de. Historiografia brasileira em perspectiva. São Paulo: Editora Contexto, 2001.
10. FUNARI, Pedro Paulo e PIÑON, Ana. A temática indígena na escola. São Paulo: Editora Contexto, 2011.
11. FUNARI, Pedro Paulo; FILHO, Glaydson José da e MARTINS, Adilton Luís. História Antiga: contribuições brasileiras. São Paulo: Anna Blume, 2009.
12. HERNANDEZ, Leila Leite. A África na sala de Aula: visita à História contemporânea. São Paulo: Editora Selo Negro, 2010.
13. HOURANI, Albert. Uma história dos povos Árabes. São Paulo: Editora Companhia das Letras, 2005.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA – MG

EDITAL 001/2018 PROCESSO SELETIVO



14. JUNIOR, Hilário Franco. A idade Média: nascimento do Ocidente. São Paulo: Editora Brasiliense, 1988
15. FREYRE, Gilberto - Casa Grande e Senzala, Editora Record, 1992. JÚNIOR, Caio Prado – História Econômica do Brasil, Editora Brasiliense, 1998.
16. ALENCAR, Francisco, Lucia Carpi, Marcus Vinício Ribeiro – História da Sociedade Brasileira, Editora Ao Livro Técnico S/A, 1990.
17. BERCITO, Sônia de Deus Rodrigues – Nos Tempos de Getúlio: da Revolução de 30 ao fim do Estado Novo, Editora Atual, 1990.
18. RIBEIRO, Darcy – Diários Índios (os urubus – kaapor), Editora Companhia das Letras, 2004.
19. HOBBSAWM, Eric – A Era das Revoluções – 1789 – 1848. Tradução Maria Tereza Lopes Teixeira e Marcos Penchel. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
20. HOBBSAWM, Eric – A Era dos Extremos – O breve século XX (1914 a 1991). Trad. Marcos Santarrita, 2 ed. São Paulo: Companhia das Letras 1995. São Paulo (Estado).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA – MG

EDITAL 001/2018 PROCESSO SELETIVO



ANEXO IV – DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA/LACTANTE

Dados do candidato

NOME	
FUNÇÃO	
INSCRIÇÃO	RG
TELEFONE	CELULAR

DEFICIÊNCIA DECLARADA	CID

NOME DO MÉDICO QUE ASSINAR O LAUDO EM ANEXO	NUMERO DO CRM

NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA()SIM ()NÃO () SALA DE FACIL ACESSO (ANDAR TERREO COM RAMPAS) () MESA PARA CADEIRANTE () LEDOR () PROVA EM BRAILE () PROVA COM FONTE AMPLIADA – FONTE TAMANHO () INTERPRETE DE LIBRAS () OUTRA. QUAL? _____

ATENÇÃO: Esta Declaração e o respectivo Laudo Médico deverão ser encaminhados via Sedex ou carta registrada com aviso de recebimento (AR) para a empresa Instituto Excelência Ltda. – ME, localizada na Rua Araçongas, 60, Zona 08, CEP 87.050-420, Maringá/PR, até o último dia do período de inscrição para este, na via original ou cópia reprográfica e na Declaração deverá haver o reconhecimento de firma, em cartório.

Ituiutaba-MG, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA – MG

EDITAL 001/2018 PROCESSO SELETIVO



ANEXO V – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE DESEMPREGADO

Eu, _____, portador do RG _____ e CPF _____, residente à Rua/Avenida _____, nº _____, (complemento) _____, no Município de _____, Estado _____, declaro para os devidos fins (sob as penas das Leis Cíveis, com ressarcimento por prejuízo causado a terceiros; e Penal, por crime de falsidade ideológica, Art. 299), que não recebo atualmente salários, proventos, pensão, aposentadoria, benefício social, comissão, pró-labore, rendimento de trabalho informal ou autônomo, rendimento auferido de patrimônio e quaisquer outros. Declaro ainda que as informações apresentadas acima são verdadeiras e que estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes podem resultar em processo contra mim. Portanto, autorizo a devida investigação e fiscalização para fins de averiguar e confirmar as informações declaradas a cima. Por essa razão, nos termos da Lei Municipal nº 4.973, de 17 de março de 2015, requero a isenção do pagamento da taxa de inscrição para o emprego público de _____, do Processo Seletivo nº 01/2018. Subcrevo a presente declaração, em uma via, reconhecendo como verdadeiro seu conteúdo.

_____, _____, _____ de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA – MG

EDITAL 001/2018 PROCESSO SELETIVO



ANEXO VI – CRONOGRAMA

PREVISÃO DE CRONOGRAMA (*)	
Publicação do Edital de Abertura do Processo Seletivo	18/06/2018
Abertura das Inscrições online	19/06/2018 a 09/07/2018
Prazo para solicitação de isenção de inscrição	25/06/2018 a 02/07/2018
Prazo para solicitação PNE(portador de necessidades especiais) e envio de documentos	19/06/2018 a 09/07/2018
Encerramento das Inscrições	09/07/2018
Publicação do Resultado de Isenção de Inscrições	06/07/2018
Pagamento do Valor de Inscrição	10/07/2018
Publicação da Homologação dos Inscritos/PNE	23/07/2018
Publicação/Convocação do local de prova	01/08/2018
Realização das Provas Objetivas (*)	05/08/2018
Publicação do gabarito oficial	06/08/2018
Recurso Gabarito Preliminar	07/08/2018 a 09/08/2018
Publicação do resultado preliminar e resposta dos recursos gabarito preliminar	14/08/2018
Prazo para recurso resultado preliminar	15/08 a 17/08/2018
Publicação do resultado final	27/08/2018
Homologação	05/09/2018
Convocação para assinar o contrato	14/01/2019

(*)Observação: As datas acima e as demais constantes neste edital, são previsões para a execução do certame, podendo sofrer alterações, que serão devidamente informadas em Edital.